



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo


APROVADO

EM 20/05/97


Presidente

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20/05/97



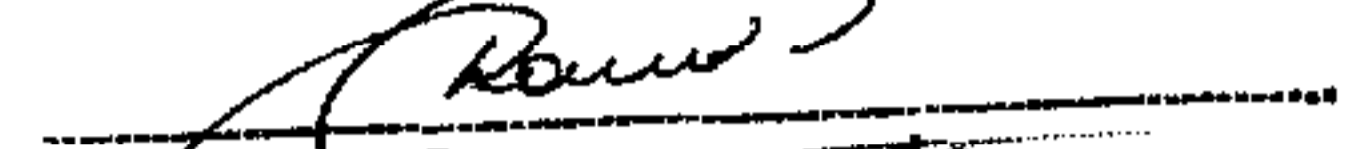
INDICAÇÃO Nº041/97

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 091

Em, 20/05/97


Encomendado

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que proceda a reconstrução do abrigo de passageiros, na entrada da Comunidade Amélio Vinco, na localidade de São Roque, Rodovia Pedro Cola, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade Amélio Vinco fica, aproximadamente, a uns oitocentos metros da entrada da comunidade de São Roque. Nestas imediações vivem várias famílias, que fazem uso do serviço coletivo de transporte para se deslocarem até a sede do Município ou para Castelo e outras localidades.

Nesta localidade o atual abrigo de passageiros está completamente danificado, sendo que, além do referido não estar atendendo aos seus usuários devido o péssimo estado em que se encontra, está também proporcionando insegurança para as pessoas.

Assim sendo, espero que o esclarecido Plenário aprove esta indicação, de grande relevância comunitária.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de maio de 1997.


MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador